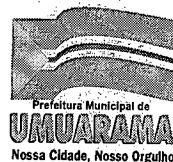




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 304/2000**

**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor VIVALDO PAIS DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

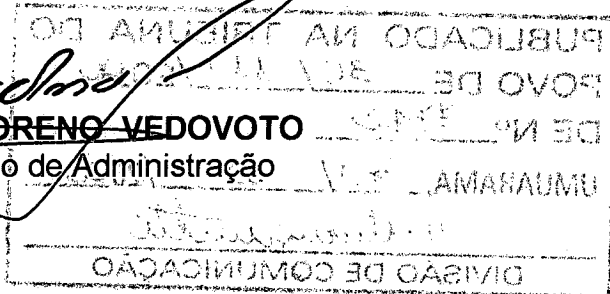
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **VIVALDO PAIS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.953 - SSP-PR, nomeado em 01.07.1991, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação em Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3826/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 04 dezembro de 2000 à 04 de março de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/11/2000

DE Nº 7742

UMUARAMÁ, 30/11/2000

*W. W. W. W.*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO